

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Norte

Anúncio

Venda em hasta pública

Identificação da hasta pública — venda de cerca de 23 333 m³ de inertes provenientes da dragagem efectuada no estuário do Rio Minho para a manutenção do canal de navegação do *ferry boat* (Caminha a Guarda).

Designação do serviço alienante — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4150-304 Porto (telefone: 226086300; fax: 226086301; e-mail: norte@ccr-n.pt).

Local e exposição dos bens — os inertes serão depositados na zona do estaleiro, que está localizada no leito do rio Minho, junto à margem esquerda e ao terminal do *ferry boat*.

Data, hora e local do acto público — a hasta pública realizar-se-á pelas 10 horas do dia 2 de Outubro de 2006, na sede da Divisão Sub-Regional de Viana do Castelo, Rua da Bandeira, 415, 2.º, 4900-561 Viana do Castelo.

Preço base do lote — o preço base do lote será de 35 000 euros, a partir do qual haverá licitação verbal com lanços mínimos de 500 euros.

Condições de pagamento — o pagamento da arrematação, que será acrescido de 3 % para publicidade, será liquidado na sua totalidade no acto da arrematação.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da CCDRN, *Carlos Lage*,
3000215403

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 690 m de ap. 3 LAT para PT CDN 43 em Belide a PTAS CDN 109; PT 109 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Rapoila, freguesia de Belide, concelho de Condeixa-a-Nova, a que se refere o processo n.º 0161/6/4/201.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*,
3000215469

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Coimbra e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1646,6 m de ap. 3 LAT para PTS 387 em Brasfemes II a PTAS CBR 341 (modificação); em Bostelim, freguesia de Brasfemes, concelho de Coimbra, a que se refere o processo n.º 0161/6/3/283.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*,
3000215467

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1318,50 m de ap. 5 LAT para o PT PPS 64 em Aradas a PTC PPS 2 de João Batista Marcelino (modificação); em Portela de Unhais, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/231.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*,
3000215470

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1488 m de ap. 15 LAT para o PT PPS 21 Unhais-o-Velho a PT PPS 64 (modificação); em Aradas, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/232.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*,
3000215471

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*,